

INDICAÇÃO Nº 647/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA PAVIMENTAÇÃO NA RUA CINCO DO BAIRRO JARDIM IRACEMA.**

JUSTIFICATIVA:

A Pavimentação de ruas proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimizando decorrentes de enchentes, aumentando a segurança, e gerando economia. Afinal, é com ruas, estradas e rodovias bem pavimentadas que a circulação de veículos e até mesmo de pessoas se torna muito mais fácil, segura, rentável e até mesmo agradável.

Sensível a essa necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica na rua cinco do bairro Jardim Iracema, reforço ao executivo o referido pedido acima citado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE AGOSTO de 2022.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador/Presidente, autor (PDT)